Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 02
79/70

-Projeto de Lei 16/70-

A Câmara Municipal de Barueri decreta.

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder ao X de Setembro Futebol Club, a titulo de / auxilio, a importância de Cr$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), para ocorrer a despesas de reforma de sua séde social.

§ Unico - A despesa com a execução da presente lei correrá por conta da verba 3.2.1.5.8.9 - Instituiçoes Privadas - item 1001 - Subvençoes, contribuiçoes e auxilios.

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposiçoes em contrario.

Sala das Sessoes, 26 de maio de 1970.

-Benedito de Oliveira Crudo-

APROVADO EM 1ª DISC.

APROVADO EM 1ª DISC.

A Comissão de

SECRETARIA